



PORTARIAS

PORTARIA 184/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 12 de abril de 2024, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Antônio Carlos Carrijo:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01

Daniela Marins Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 11 de abril de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 185/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 11 de abril de 2024, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Murilo Ferreira Alves:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02

Carlos Roberto de Jesus.

Art. 2º - Fica nomeado a partir de 11 de abril de 2024, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, a ser lotado no gabinete do Vereador Murilo Ferreira Alves:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05

Carlos Roberto de Jesus.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 11 de abril de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 186/2024

DISPÕE SOBRE AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas a partir de 12 de abril de 2024, para os cargos de provimento em comissão, as pessoas abaixo relacionadas, a serem lotadas no gabinete do Vereador Murilo Ferreira Alves:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02

Brígida Paula de Assunção.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03

Sueli Aparecida Rodrigues.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 11 de abril de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)

Presidente

CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Contratado: ANTUNES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Espécie: Contrato nº 028/2024

Objeto: Fornecimento de materiais de escritório, com entrega parcelada conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital Pregão Eletrônico 90003/2024 e seus Anexos.

Valor Global Estimado: R\$ 6.952,14 (seis mil novecentos e cinquenta e dois reais e 12.570,56 (doze mil, quinhentos e setenta reais e dezesseis centavos).

Prazo da Vigência: O prazo de vigência da contratação é a partir da última assinatura digital válida, e a execução a partir da emissão da nota de empenho até 31/12/2024, podendo ainda ser prorrogado conforme art. 107 da Lei 14.133/21, observados as diretrizes previstas na legislação, excetuando o bem descrito no item 51, descrito na cláusula 6.1 do contrato.

Recurso Orçamentário: 01.122.705.2258 - Manutenção de Serviços Administrativos - Ficha: 8905 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 16 - Material de Expediente - 17 - Material de Processamento de dados - 22 - Material de Limpeza e Higiene.

Data da expedição do contrato: 25/03/2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

Presidente

EDUARDO BORGES MORAES

1º Secretário-Ordenador de Despesa

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Contratado: LPT COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Espécie: Contrato nº 030/2024

Objeto: Fornecimento de materiais de escritório, com entrega parcelada conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital Pregão Eletrônico 90003/2024 e seus Anexos.

Valor Global Estimado: R\$ 2.730,33 (dois mil, setecentos e trinta reais e trinta e três centavos).

Prazo da Vigência: O prazo de vigência da contratação é a partir da última assinatura digital, e a execução a partir da emissão da nota de empenho válida até 31/12/2024, podendo ainda ser prorrogado conforme art. 107 da Lei 14.133/21, observados as diretrizes previstas na legislação.

Recurso Orçamentário: 01.122.705.2258 - Manutenção de Serviços Administrativos - Ficha: 8905 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 16 - Material de Expediente - 17 - Material de Processamento de dados - 22 - Material de Limpeza e Higiene.

Data da expedição do contrato: 25/03/2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

Presidente

EDUARDO BORGES MORAES

1º Secretário-Ordenador de Despesa

EXTRATO DE CONTRATO**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**Contratado:** RC RAMOS COMERIO LTDA**Espécie:** Contrato nº 034/2024**Objeto:** Fornecimento de materiais de escritório, com entrega parcelada conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital Pregão Eletrônico 90003/2024 e seus Anexos.

Valor Global Estimado: R\$ 2.246,00 (Dois mil duzentos e quarenta e seis reais).

Prazo da Vigência: O prazo de vigência da contratação é a partir da última assinatura digital válida e a execução a partir da emissão da nota de empenho até 31/12/2024, podendo ainda ser prorrogado conforme art. 107 da Lei 14.133/21, observados as diretrizes previstas na legislação. Recurso Orçamentário: 01.122.705.2258 - Manutenção de Serviços Administrativos - Ficha: 8905 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 16 - Material de Expediente - 17 - Material de Processamento de dados - 22 - Material de Limpeza e Higiene.

Data da expedição do contrato: 1º /04/2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

Presidente

EDUARDO BORGES MORAES

1º Secretário-Ordenador de Despesa

EXTRATO DE CONTRATO**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**Contratado:** MSI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**Espécie:** Contrato nº 038/2024.**Objeto:** Fornecimento de materiais de escritório, com entrega parcelada conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital Pregão Eletrônico 90003/2024 e seus Anexos.

Valor Global Estimado: R\$ 3.307,33 (três mil trezentos e sete reais e trinta e três centavos).

Prazo da Vigência: O prazo de vigência da contratação é a partir da última assinatura digital válida e a execução a partir da emissão da nota de empenho até 31/12/2024, podendo ainda ser prorrogado conforme art. 107 da Lei 14.133/21, observados as diretrizes previstas na legislação. Recurso Orçamentário: 01.122.705.2258 - Manutenção de Serviços Administrativos - Ficha: 8905 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 16 - Material de Expediente - 17 - Material de Processamento de dados - 22 - Material de Limpeza e Higiene.

Data da expedição do contrato: 1º/04/2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

Presidente

EDUARDO BORGES MORAES

1º Secretário-Ordenador de Despesa

EXTRATO DE CONTRATO**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**Contratado:** COMERCIAL FASTPRINTER LTDA**Espécie:** Contrato nº 039/2024**Objeto:** Fornecimento de materiais de escritório, com entrega parcelada conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital Pregão Eletrônico 90003/2024 e seus Anexos.

Valor Global Estimado: R\$ 10.841,80 (Dez mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta centavos).

Prazo da Vigência: O prazo de vigência da contratação é a partir da última assinatura digital válida e a execução a partir da emissão da nota de empenho até 31/12/2024, podendo ainda ser prorrogado conforme art. 107 da Lei

14.133/21, observados as diretrizes previstas na legislação. Recurso Orçamentário: 01.122.705.2258 - Manutenção de Serviços Administrativos - Ficha: 8905 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 16 - Material de Expediente - 17 - Material de Processamento de dados - 22 - Material de Limpeza e Higiene.

Data da expedição do contrato: 1º/04/2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

Presidente

EDUARDO BORGES MORAES

1º Secretário-Ordenador de Despesa

RESULTADO DE JULGAMENTO - UNIDADE COMPRADORA 925010**PREGÃO ELETRÔNICO 034/2023****OBJETO:** contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva do sistema CFTV. VENCEDOR: BSC Segurança Eletrônica e Tecnologia Ltda., CNPJ 17.676.389/0001-92, com valor global negociado para o Item 01 - R\$13.788,00; Item 02 - R\$3.325,00 e Item 03 - R\$1.135,00. Homologação: 03/04/2024. O Termo de Homologação pode ser consultado no site: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/comprasUberlândia>, 11 de abril de 2024.

Luciano Benati - Agente de Contratação

DECRETOS**DECRETO LEGISLATIVO N° 1341/2024****Concede Título de Cidadão Honorário a Pedro Antônio da Silva**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário a **Pedro Antônio da Silva**.

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 10 de abril de 2024.

Autoria do Projeto: AMANDA GONDIM

PDL 460/2024

ZEZINHO MENDONÇA

PRESIDENTE

LIZA PRADO

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N° 1342/2024**CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MERITO PARA LUIZ DUARTE MARTINS - Luiz Mazza Violeiro**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao **LUIZ DUARTE MARTINS - Luiz Mazza Violeiro**.

Art. 2º A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para

atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 10 de abril de 2024.

Autoria do Projeto: WALQUIR AMARAL

PDL 459/2024

ZEZINHO MENDONÇA

PRESIDENTE

LIZA PRADO

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1343/2024

Concede Título de Cidadã Honorária à

Maria Eliza Alves Guerra

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário a **Maria Eliza Alves Guerra**.

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 10 de abril de 2024.

Autoria do Projeto: AMANDA GONDIM

PDL 461/2024

ZEZINHO MENDONÇA

PRESIDENTE

LIZA PRADO

2º Secretário

nanceiro social aos servidores inativos e pensionistas” que recebem proventos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberlândia/MG - IPREMU, e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 02) Projeto de Lei nº 1560/24 que Institui no calendário oficial do município de Uberlândia, a Semana Escolar de Conscientização contra a Produção e Divulgação de Conteúdo “Deepfake”, de autoria da Vereadora Cláudia Guerra. ORDEM DO DIA: ATAS: Foi aprovada a ata da 5ª Reunião do 3º Período da 4ª Sessão Ordinária. REQUERIMENTOS: Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 96215 a 96275/24. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 1721 a 1723/24. O Presidente, Zezinho Mendonça, fez a leitura do Ofício s/nº, de autoria do Vereador Sérgio Túlio, informando sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB. O Presidente, Zezinho Mendonça, fez a leitura do Ofício s/nº, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho, informando sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB. O Presidente, Zezinho Mendonça, fez a leitura do Ofício nº 10/2024, de autoria do Vereador Odair José, informando sua filiação ao Partido Solidariedade. O Presidente, Zezinho Mendonça, fez a leitura do Ofício nº 039/2024, de autoria da Vereadora Amanda Gondim, informando sua filiação ao Partido Socialista Brasileiro - PSB. O Presidente, Zezinho Mendonça, fez a leitura do Ofício nº 084/2024, de autoria da Vereadora Liza Prado, informando sua filiação ao Partido Cidadania. O Presidente, Zezinho Mendonça, fez a leitura do Ofício s/nº, de autoria do Vereador Gilberto Rezende, informando sua filiação ao Partido Movimento Democrático Brasileiro - MDB. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 7ª Reunião do 3º Período da 4ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 09 de abril de 2024, terça-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

EDUARDO MORAES

1º Secretário

ATAS

RESUMO DA ATA DA 6ª REUNIÃO DO 3º PERÍODO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM OITO DE ABRIL DE 2024 SEGUNDA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sérgio do Bom Preço; 2º Vice-Presidente - Neemias Miquéias; 3ª Vice-Presidente - Thais Andrade; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Eduardo Moraes; 2ª Secretária - Liza Prado. ABERTURA: Ao oitavo dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, segunda-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS: Projeto de Lei Complementar nº 110/24 que Altera a Lei nº 1448, de 1º de dezembro de 1966 e suas alterações, que “Institui o Código Tributário do município de Uberlândia”, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 1559/24 que Dispõe sobre a instituição do “Programa de auxílio fi-

RELUGARIZE SEU TÍTULO



**ELEITORES TÊM ATÉ DIA 8 DE MAIO
PARA REGULARIZAR OU OBTER A
1ª VIA DO TÍTULO ELEITORAL**

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3636, QUINTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2024 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br